



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 023/2025

Contrato nº 111/2024

Processo nº 0000570.110000943.0.2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 111/2024**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA **WBA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **DR. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 14.133/2021, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 111/2024**, que trata da contratação de empresa especializada em construção civil, para executar os serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais, nos ambientes externos dos Novos Núcleos de Atendimento da Defensoria Pública do Maranhão (DPE/MA), no município de São Domingos do Azeitão/MA conforme abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto a inclusão de nova dotação orçamentária ao contrato nº 111/2024, nos seguintes termos: UG: 80101; Programa de Trabalho: 03 092 0623 3343 024058; ND: 44.90.51.92 Instalações; e FR: 1500101000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, de agosto de 2025.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0234296v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 13/08/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0234296** e o código CRC **04DE541B**.